

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, EPE

Recursos Humanos

AVISO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, EPE, de 12 de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, o procedimento concursal com vista á constituição de uma bolsa de reserva de recrutamento de enfermeiros, no âmbito do Código de Trabalho, para contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, incerto e/ou sem termo, conforme autorização tutelar previamente obtida.

1 - Requisitos de admissão exigidos:

- Ser licenciado em enfermagem;
- Inscrição na Ordem dos Enfermeiros e ser detentor de Cédula Profissional válida.

2 - Condições contratuais:

- Remuneração ilíquida mensal do escalão 1 da categoria de ingresso na carreira;
- Horário de trabalho de 35 horas semanais.

3 - Forma de apresentação das candidaturas – Os interessados deverão formalizar a candidatura mediante o preenchimento formulário anexo ao presente Aviso e entregue presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos EPE, até às 17 horas do último dia do prazo acima indicado.

4 – Juntamente com o requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Magalhães Lemos, EPE, manifestando o interesse e disponibilidade para comparecer no processo de selecção, devem constar os seguintes documentos:

- 4.1 - Currículo profissional elaborado em modelo Europeu e com o máximo de seis páginas, devidamente paginadas;**
- 4.2 - Comprovativos de identificação Civil e Fiscal;**
- 4.3 - Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, com a classificação final;**
- 4.4 - Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros (ou equivalente legal) actualizada;**

4.5 - Documento comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem.

Apenas serão consideradas para efeitos de avaliação curricular as informações devidamente comprovadas e redigidas e/ou traduzidas em língua portuguesa.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de seleção.

Para a entrevista profissional, os candidatos serão convocados através do e-mail indicado pelo candidato no seu requerimento de candidatura e Curriculum Vitae.

5 - Critérios de exclusão:

- Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos enunciados nos pontos 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.

6 - Métodos de seleção:

1.ª fase – Avaliação curricular com carater eliminatório.

Só passam à fase subsequente os candidatos com nota igual e/ou superior a 13 valores na avaliação curricular.

2.ª fase – Entrevista Profissional de Seleção (apenas para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 13 valores na avaliação curricular).

A Classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até à milésima, resultando d aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

$$AC = \frac{HAP + NLE + EP + OER}{4}$$

4

AC - Avaliação Curricular

HAP – Habilitação Académica e Profissional

NLE – Nota da Licenciatura em Enfermagem

EP – Experiência Profissional

OER – Outros Elementos Considerados Relevantes

6.1 - Habilitação Acadêmica e Profissional

A pontuação máxima é de 20 pontos distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros:

- Licenciatura em Enfermagem (ou equivalente legal) – 16 pontos
- Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem/Mestrado com o título profissional de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica atribuído pela Ordem dos Enfermeiros – 2 pontos
- Doutoramento na área da saúde – 2 pontos

6.2 - Nota da Licenciatura em Enfermagem

Será considerada a classificação final da licenciatura em enfermagem em valor absoluto.

Nos certificados em que a classificação final seja expressa sob a forma de “Aprovado”, será atribuída a classificação de doze valores. Quando a mesma se apresente sob a forma de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”, será atribuída, respetivamente as classificações de doze, catorze, dezasseis e dezoito valores.

6.3 - Experiência Profissional

Será considerado o tempo de exercício profissional de funções de enfermagem em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem. Nestes âmbito, considera-se como data final, nos casos em que o contrato de trabalho ainda se encontre em execução, o termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

A pontuação máxima é de 20 pontos, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros:

- Sem experiência – 10 pontos
- >0 a ≤ 6 meses – 12 pontos
- > 6 meses a ≤12 meses – 14 pontos
- > 12 meses a ≤ 18 meses – 16 pontos
- > 18 meses a ≤ 24 meses – 18 pontos

- > 24 meses – 20 pontos

No que respeita a períodos em acumulação de funções apenas será contabilizado o tempo de exercício profissional da atividade principal.

6.4 - Outros Elementos Considerados Relevantes

A pontuação máxima é de 20 pontos, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros:

- Sem elementos considerados relevantes – 10 pontos
- Ensino Clínico em unidades/serviços de internamento de saúde mental e psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos EPE – 6 pontos
- Ensino Clínico em outras unidades/serviços de internamento de saúde mental e psiquiatria – 2 pontos
- Trabalhos de investigação publicados – 1 ponto por cada, até ao máximo de 2 pontos (não serão considerados os trabalhos apresentados no âmbito académico)

6.5 - Entrevista Profissional de Seleção

A Classificação final da entrevista de seleção será o resultado da média aritmética simples da classificação expressa na seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{EO+S+CGE+CESMP}{4}$$

4

EPS – Entrevista Profissional de Seleção – até 20 pontos

EO – Expressão Oral – até 20 pontos

S- Segurança – até 20 pontos

CGE – Conhecimentos Gerais de Enfermagem – até 20 pontos

CESMP – Conhecimentos de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica – até 20 pontos

- *Grelha anexa para especificação dos critérios, que será preenchida por cada um dos candidatos*

6.6 - Critérios de desempate

- Ter exercido funções no HML;
- Possuir mais tempo de experiência profissional, contada em dias, e

- Possuir a nota mais elevada na licenciatura de enfermagem.

7 - Publicitação – As lista de candidatos admitidos e excluídos, a marcação das datas e horas das entrevistas, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do HML, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

8 - Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento:

12 meses a contar da data de homologação da lista de classificação final, com possibilidade de prorrogação por seis meses.

Pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos

A Responsável

Liliana Pereira

Hospital de Magalhães Lemos EPE

Bolsa de recrutamento de enfermeiros – Despacho do CA de 12/07/2018

Grelha para a Entrevista Profissional de Seleção

NOME-----

| Pontuação Máxima | 17 a 20 valores | 13 a 16 valores | 9 a 12 valores | 0 a 8 valores |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------|
| Expressão Oral (EO) | Precisa Rica | Clara Normal | Hesitante Vulgar | Confusa Vaga |
| Segurança (S) | Muito seguro | À vontade | Perturbado | Tímido |
| Conhecimentos Gerais de Enfermagem (CGE) | Muito adequados | Adequados | Suficientemente adequados | Inadequados |
| Conhecimentos de Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica (CESMP) | Muito adequados | Adequados | Suficientemente adequados | Inadequados |

Classificação da entrevista = EO+S+CGE+CESMP

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
Hospital de Magalhães Lemos EPE
Rua Professor Álvaro Rodrigues, s/n
4149-003 Porto

(Nome) _____, portador (a) do documento de
identificação (CC e/ou BI) com o nº _____, válido até ____/____/____,
residente na Rua _____,
vem pelo requerer a V/Ex^a que se digne admiti-lo como candidato(a) à bolsa para
eventual recrutamento de _____, publicitada
na intranet e no site do Hospital de Magalhães Lemos EPE, através de Aviso, em
____/____/____.

Declaro disponibilidade imediata para iniciar funções, assim como para trabalhar por
turnos, nomeadamente noites e fins-de-semana.

Declaro sob compromisso de honra que todas as informações fornecidas são
verdadeiras.

Mais declaro ter conhecimento de que a prestação de falsas informações, implica a
minha exclusão do concurso.

____/____/____

Pede deferimento

(Assinatura)

